

CRD- CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05 NIRE: 41300023085 Data do Ato Constitutivo: 09/09/2004
Rua Iguaçú, 1111 - Centro - Pato Branco - PR - 85.504-460
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

CRD – CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A, sociedade anônima de capital fechado, cadastrada no CNPJ sob o número 06.993.517/0001-05, constituída em 09/09/2004, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante; serviços de diagnóstico por métodos ópticos; serviços de litotripsia. Com sede no município de Pato Branco/PR, na Rua Iguaçú, nº 1111, Centro.

NOTA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 - POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000 (RI) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício. Eventuais situações para as quais a NBC TG 1000 (RI) não contemplava uma política contábil, foram adotadas subsidiariamente as normas completas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 05 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 06 - ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment). Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA Nº 07 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1000 (RI) do CFC Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 08 - ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

NOTA Nº 09 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (RI) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as

NOTAS EXPLICATIVAS

perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação com prazo superior a um ano em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado do Exercício, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (RI) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 12 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (RI) do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 13 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. Os ativos financeiros estavam compostos pelas seguintes posições:

Conta	2024	2023
Caixa	42.468,24	11.790,43
Caixa Econômica Federal	21.791,43	0,00
Uniprime Iguaçú	492.968,62	379.604,29
Unicred	34.976,55	21.850,79
Aplicação Uniprime Iguaçú I	200.000,00	0,00
Aplicação Uniprime Iguaçú IV	100.000,00	0,00
Aplicação Uniprime Iguaçú III	89.376,82	89.376,82
Aplicação Caixa Econômica Federal	0,00	4.161,31
Aplicação Caixa Econômica Federal II	4.453,24	0,00

NOTA Nº 14 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos, e serviços e estão registrados no ativo circulante.

Conta	2024	2023
Clientes	123.593,22	89.828,42

NOTA Nº 15 – OUTROS CRÉDITOS

Conta	2024	2023
Adiantamento de Férias	12.373,21	21.722,16
IRRF a Recuperar	22.233,31	22.233,31

NOTAS EXPLICATIVAS

PIS a Recuperar	2.443,00	1.210,34
COFINS a Recuperar	11.275,36	5.586,12
IRPJ a Recuperar	745,98	1.892,59
CSLL a Recuperar	3.474,01	1.564,15
ISS a Recuperar	76,00	0,00
Outros Tributos a Recuperar	1.514,90	1.514,90

IRRF a Recuperar

A empresa sofre retenção de 1,5% nos serviços prestados para pessoa jurídica, sendo que a tributação de IRPJ é 1,2%

NOTA Nº 16 – ESTOQUES

A empresa não possui estoques, pois é prestadora de serviços.

NOTA Nº 17 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A empresa não possui bens e/ou direitos realizável a longo prazo.

NOTA Nº 18 – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir listamos as participações que a empresa mantém nos respectivos fechamentos das demonstrações contábeis:

Conta	2024	2023
Cotas Capital Uniprime	71.993,58	69.787,68
Cotas Capital Uniced	4.011,55	3.450,39

NOTA Nº 19 – IMOBILIZADO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. Os bens adquiridos através de financiamento o custo foi considerado o valor à vista, o qual compreende o valor dos bens, acrescidos de taxas legais incidentes, corretagem, tributos não recuperáveis e outros gastos diretamente relacionados. As peças ou partes de reposição foram contabilizados como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado assim que incorridas. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso através do pelo método linear. A depreciação levou em conta a vida útil e o valor residual dos bens, com base em laudo de avaliação interno.

Conta	Custo	Depreciação
Terrenos	163.530,97	0,00
Bens em Operação	7.235.919,11	-2.801.364,19

NOTA Nº 20 – INTANGÍVEL

Conta	Custo	Amortização
Software ou Programas de Computador	363.000,00	-278.703,33

NOTA Nº 21 – FORNECEDORES

Conta	2024	2023
Fornecedores	100.092,97	103.502,36

NOTA Nº 22 – SALÁRIOS A PAGAR

Conta	2024	2023
Salários a Pagar	33.596,64	37.602,44

NOTA Nº 23 – TRIBUTOS A RECOLHER

Conta	2024	2023
COFINS a Recolher	6.619,03	3.628,25
CSLL a Recolher	6.092,30	3.503,91
IRPJ a Recolher	2.170,34	1.615,91
IRRF s/ Trabalho Assalariado	3.842,67	3.911,28

NOTAS EXPLICATIVAS

ISS a Recolher	5.945,89	11.965,34
PIS a Recolher	1.434,13	786,10
Contribuições Retidas a Recolher	3.963,13	5.484,78
IRRF a Recolher	1.193,93	1.586,42

NOTA Nº 24 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Conta	2024	2023
INSS a Recolher	16.875,12	14.622,46
FGTS a Recolher	5.794,40	5.801,34
Contribuição Sindical a Recolher	105,00	90,00

NOTA Nº 25 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

A empresa não possui contrato de arrendamento mercantil.

NOTA Nº 26 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e Contratos de Mútuo a Pagar

- Adelaide Brito Neves: Empréstimo feito em 25/02/2009 de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), 25/10/2010 de R\$ 50.000,00 e 25/06/2011 de R\$ 30.000,00, taxa de juros 1,10% ao mês, sem prazo para devolução. Valor original total a pagar em 31/12/2018: R\$ 353.038,50 (trezentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os juros começaram a ser pagos mensalmente a partir 10/2014. Até 10/2014 o valor dos juros era 125% (cento e vinte e cinco por cento) da Taxa CDI do dia do vencimento. A partir de 11/2014, conforme novo contrato de mútuo, a taxa de juros mudou para 1,10% ao mês. Dívida transferida aos herdeiros, sendo 1/3 para Arthur Brito Neves Zboralski, 1/3 para Cássio Brito Neves Zboralski e 1/3 para Graziela Brito Neves Zboralski Hamad Saldo a pagar em 31/12/2024: R\$ 60.889,39.

- UNICRED: Contrato número 2019120254 feito em 28/11/2019, valor original R\$1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais), taxa de juros nominal: 0,80% ao mês, prazo para pagamento de 122 meses. Saldo a pagar em 31/12/2024: R\$ 1.068.189,23

NOTA Nº 27 – OUTROS PASSIVOS

A empresa não possui outros passivos.

NOTA Nº 28 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

a) Capital Social

O valor do capital social da empresa é R\$ 2.793.199,92 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A Sociedade está dividida em Ações com valor nominal de R\$ 7,4485 cada.

b) Lucros Distribuídos

Conforme contrato social os sócios participarão nos resultados na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. No exercício de 2024 foram distribuídos lucros no total de R\$ 99.999,97, sendo assim dividido:

Distribuição de Lucros	2024
Adriane Arrieche R. Cunha	1.015,20
Anubes Smiderle	507,73
Bianca da Cunha Lopes	5.837,33
Edson Alves de Moraes	3.045,60
Fabiola Carla F. Hacker	6.345,33
Fernando A. F. Hacker	7.868,00
Gemiro José Guzzo	3.045,60
Gilliatt H. Q. Telles	1.522,93
Gilmar Pedroso Resende	507,73
João Petry	19.208,00
José Ederaldo Q. Telles	1.522,93

CRD- CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05 NIRE: 41300023085 Data do Ato Constitutivo: 09/09/2004
Rua Iguaçú, 1111 - Centro - Pato Branco - PR - 85.504-460
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

José Renato Pederiva	5.076,27
Marcio Sutille	4.060,80
Mauro Schiffl Mattia	1.776,80
Orlando Claudio Hecker	4.822,13
Roberto Setti	3.045,60
Roberto S. Yamada	507,73
Caetano Sartori	4.060,80
Jonas Manica	1.522,93
Vitoplast Ind. de Plasticos	3.045,60
Zilio Dalmora	3.045,60
João C. Ribeiro Pedroso	17.594,13
Arthur Brito Neves Zboralski	338,40
Cassio Brito Neves Zboralski	338,40
Graziela Brito Neves Zboralski	338,40
TOTAL	99.999,97

c) Reserva de Lucros a Realizar e Reserva Legal

Em 2024 a empresa obteve lucro de R\$ 542.191,66, sendo 5%, ou seja, R\$ 27.109,58 transferido para Reserva Legal, totalizando saldo de R\$ 131.301,35 e R\$ 515.082,08 transferido para Reserva de Lucros a Realizar, que após distribuição de lucros finalizou o exercício com saldo de R\$ 1.633.301,01.

NOTA Nº 29 – RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas	2024
Prestação de Serviços	4.390.877,63
Impostos Incidentes	
ISS	87.817,55
PIS	28.541,31
COFINS	131.729,15

NOTA Nº 30 – DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

Despesas e Custos	2024
Custo dos Serviços Prestados	1.532.109,25
Despesas Administrativas	1.651.846,55
Despesas Financeiras	343.857,89
Despesas Tributárias	7.465,43

NOTA Nº 31 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

NOTA Nº 32 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi optado pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método Indireto.

NOTA Nº 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Base de Cálculo IRPJ

A base de cálculo para apuração do IRPJ é 8% - serviços hospitalares, auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas.

NOTA Nº 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

CRD- CENTRO REGIONAL DE DIAGNÓSTICOS S.A
CNPJ: 06.993.517/0001-05 NIRE: 41300023085 Data do Ato Constitutivo: 09/09/2004
Rua Iguaçu, 1111 - Centro - Pato Branco - PR - 85.504-460
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 35 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.